



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

Indicação nº 005/2024

Senhor Prefeito,

Em cordial e honrosa visita, o Vereador que esta subscreve, após aprovação em Plenário, vem à presença de V. Exa., **solicitar junto ao Poder Executivo, que tome as devidas providências para que o caminhão de coleta de lixo, passe pelo menos uma vez na semana, na Vargem Grande, área suburbana do município.**

Justificativa: A coleta de lixo é responsabilidade do Poder Executivo, e por se tratar de área suburbana, os residentes da Vargem Grande tem direito a este serviço, uma vez que diante da falta de coleta os moradores muitas vezes tem que trazer o lixo para a cidade.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 04 de março de 2024.

LUIS CARLOS DE MOURA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (8/08)

Sala das Sessões: 04/03/2024

Presidente